



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 22/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de março de 2025.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS PAULISTANA

CLASSIFICATÓRIO 2025.1 (EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* PAULISTANA, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do classificatório 2025.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, no *Campus* Paulistana, conforme EDITAL 32/2024 - EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, para os **Cursos de Integrado em Agropecuária e Integrado em Mineração**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	17/03/2025
Período de inscrições	17 a 18/03/2025
Resultado preliminar	19/03/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	19/03/2025 (Das 14h Às 17h)
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	20/03/2025
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção de Curso	21 e 24/03/2025

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2024, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Classificatório 2025.1, nos cursos de **Cursos de Integrado em Agropecuária e Integrado em Mineração**, os candidatos na situação de EXCEDENTES dos cursos de **Integrado em Administração e Integrado em Informática para Internet**, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas do classificatório.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga. A segunda opção só será considerada para convocação após a lista de inscrição das pessoas que colocaram o outro curso como primeira opção ser completamente esgotada.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições na Reopção de Curso serão realizadas de **forma on-line**, através do Formulário eletrônico <https://forms.gle/yd89wtKYJRh5o3HGA>, no período de **17 a 18 de março de 2025**.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário com os dados solicitados e anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPG:

I. Documento de Identidade (RG) (frente e verso);

II. CPF válido ou Comprovante de situação cadastral;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, também anexar os documentos pessoais do responsável (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não terá sua inscrição confirmada.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Classificatório, nos cursos de **Integrado em Agropecuária e Integrado em Mineração** para os candidatos na situação de EXCEDENTES dos curso des **Integrado em Administração e Integrado em Informática para Internet** do Campus Paulistana.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme Anexo I, e ocupadas pelos candidatos excedentes, de acordo com o item 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Classificatório 2025.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (recursos.capau@ifpi.edu.br), com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO CLASSIFICATÓRIO 2025.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão recebidas de forma presencial no setor de Controle Acadêmico do IFPI Campus Paulistana.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no EDITAL 4/2025 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de janeiro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Paulistana.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Paulistana, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

PAULISTANA PIAUÍ - PI, 14 de Março de 2025.

FRANCISCO WASHIGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral

IFPI/ Campus Paulistana

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXOS DO EDITAL (anexado em 14/03/2025 15:44:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 15/03/2025 18:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340657

Código de Autenticação: be197b99fe



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EIXO	CÓD.	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS OFERTADAS									
						PcD	COTA: ESCOLA PÚBLICA com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				COTA: ESCOLA PÚBLICA Independente da renda				AC
							EP1-PPJ	EP1-Q	EP1-PcD	EP1	EP2-PPJ	EP2-Q	EP2-PcD	EP2	
RECURSOS NATURAIS	01	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	INTEGRADO	MANHÃ	34	2	8	1	2	1	7	0	1	1	11
RECURSOS NATURAIS	01	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRADO	MANHÃ	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
					39										

ANEXO II

LISTA DE EXCEDENTES DO CURSO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
347200	JOAO PEDRO COELHO RODRIGUES
344499	CARMINA ARANI DE SOUSA
355930	ROMULO EDUARDO DE CARVALHO LIMA
350227	ELIANA MARIA DA SILVA CONCEICAO
348494	GEOVANE BARBOSA DE SOUSA
338400	IARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
355150	INGRID VITORIA CASTRO SOBREIRA
359162	AQUIRES CARVALHO XAVIER
355429	BIANCA MARQUES OLIVEIRA SA SOUSA
343839	IGOR DA SILVA RODRIGUES
354909	ANGELINA PEREIRA DE SOUSA
348587	BRUNA BARBOSA DE SOUSA

LISTA DE EXCEDENTES DO CURSO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
338316	GLAUCO HEITOR DO NASCIMENTO SOUSA
343248	ANA CECILIA SOUSA SILVA
352123	PEDRO AUGUSTO DAMASCENO ALENCAR
345653	MARIA PAULA MARTINS DE CARVALHO
354792	THAIZA ELANE SILVA CASTRO
338628	ISAQUE LINS SOUSA
358503	IGARO CARVALHO SOUSA
344122	IZADORA SOUSA SILVA
350424	LORRANE CRISTINA DE AMORIM VELOSO
351603	PEDRO GUILHERME DE SOUSA LIMA
348241	TAMIRES LIMA DE CARVALHO
338220	GUSTAVO BRENNO XAVIER DIAS

Documento Digitalizado Público

ANEXOS DO EDITAL

Assunto: ANEXOS DO EDITAL

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples